



GOVERNO DO
TOCANTINS

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 048/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016KESWB9
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **2016KESWB9**, demandante, Sra. Amália Ferreira da Cunha. Palmas – To.

A equipe de fiscalização entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda, foi constatado que a Ordem de Serviço referente ao reparado da calçada, não havia sido executada, dessa forma, foi determinada à conclusão da mesma. No dia 30/06/2016 verificou-se no local que a calçada da demandante havia sido recuperada, dessa forma, encerra-se a demanda, conforme pode ser observado na imagem abaixo.



CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 06 de julho de 2016.

Isabela Martins Raposo
Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

